



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.082/2021

Em, 14 de junho de 2021.

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42,
DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 842.367,54 (oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRABALHO E ACAO SOCIAL	
07.001.08.243.0012.1.029.	CONVENIO APAE	
91 - 3.3.50.43.00.00	30000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00
07.001.08.243.0012.2.040.	MANUTENÇÃO DO PETI - PVMC C/C 23329-3	
86 - 3.3.90.30.00.00	30150057 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
87 - 3.3.90.39.00.00	30150057 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
74 - 4.4.90.52.00.00	30150057 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.312,84
07.001.08.243.0012.2.041.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD-SUAS C/C 23331-5	
63 - 3.3.90.30.00.00	30150057 MATERIAL DE CONSUMO	7.721,45
07.001.08.244.0012.2.012.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO - CC 23330-7	
64 - 4.4.90.52.00.00	30150038 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.972,65
07.001.08.244.0012.2.093.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - C/C 23234-X	
65 - 3.1.90.11.00.00	30150057 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
66 - 3.1.91.13.00.00	30150057 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
67 - 3.3.90.30.00.00	30150057 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
68 - 4.4.90.52.00.00	30150057 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.117,16
07.001.08.244.0012.2.270.	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - C/C 24345-0	
69 - 3.1.90.11.00.00	30150057 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
70 - 3.1.90.13.00.00	30150057 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
71 - 3.3.90.30.00.00	30150057 MATERIAL DE CONSUMO	27.266,78
07.001.08.244.0012.2.300.	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
75 - 3.3.90.30.00.00	30150057 MATERIAL DE CONSUMO	1.081,32
07.001.08.244.0012.2.304.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO - C/C - 25.637-4	
76 - 3.3.90.30.00.00	30170048 MATERIAL DE CONSUMO	48.028,77
07.001.08.244.0012.2.305.	PROGRAMA BENEFÍCIO EVENTUAL ESTADUAL - C/C 25.742-7	
77 - 3.3.90.30.00.00	30170048 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.661,16



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

07.001.08.244.0012.2.306.	PROGRAMA PROTEÇÃO S. MÉDIA COMPLEXIDADE ESTADUAL - C/C - 25.743-5		
78 - 3.3.90.30.00.00	30170048	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
79 - 4.4.90.52.00.00	30170048	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.117,16
07.001.08.244.0012.2.307.	PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI		
92 - 3.3.90.30.00.00	30170048	MATERIAL DE CONSUMO	9.604,09
07.001.08.244.0012.2.310.	INCREM. TEMP. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSECOVID-19		
90 - 3.3.90.30.00.00	30150057	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
07.001.08.244.0012.2.311.	INCREM. TEMP. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB - COVID-19		
88 - 3.3.90.30.00.00	30150057	MATERIAL DE CONSUMO	17.484,16
89 - 4.4.90.52.00.00	30150057	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00

Total Suplementação: 842.367,54

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art.3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 14 de junho de 2021.

APROVADO

EM 14/06/2021

Arison Valério da Silva
Presidente / CSMG

PUBLICADO NA LEI Nº 14/06/2021

14/06/21

SANCIONADO

EM 14/06/21